



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (Unilab)**

**EDITAL PROEX 06/2020 –
SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS DAS AÇÕES
INSTITUCIONAIS DA ARTE E CULTURA**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura torna pública a abertura de inscrições, no período de 23 de setembro a 10 de outubro, para seleção de discentes dos cursos de graduação da Unilab para atuarem como monitores remunerados de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) e suas atividades institucionais entre outubro a dezembro de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O setor de Arte e Cultura tem como princípio fundante a promoção de atividades artístico-culturais na Universidade e nas cidades que a abrigam, em um movimento contínuo de valorização das linguagens artísticas e das expressões culturais. A ênfase da Arte e Cultura na PROEX é o tratamento de ações culturais que representem os sete países que compõe a UNILAB. Por meio desta ênfase buscamos difundir a integração e a celebração da diversidade. A Coordenação de Arte e Cultura articula atualmente diferentes ações institucionais permanentes: **Unilab Cultural, a Celebração das Independências dos Países membro do projeto UNILAB, a Comemoração do Dia da África, o Movimenta, o Rota das Culturas, Festival das Culturas e Centro Cultural** – além de apoios a projetos e ações de servidores e membros da comunidade externa.

1. DO OBJETIVO

A seleção de monitores remunerada de arte e cultura para colaborar com as referidas atividades tem por objetivos: reafirmar a Arte e Cultura da Unilab como atividade permanente, oferecer mecanismos que propiciem a formação e o aprimoramento na área de Arte e Cultura, contribuindo para a integração do estudante nas discussões acadêmicas extensionistas, assim como desenvolver novas habilidades e competências neste campo e na experiência de produção de eventos acadêmicos.

2. DO OBJETO

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de vagas para monitores remunerados nas atividades de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX), tendo como principal função a participação no planejamento e execução de ações permanentes deste setor e ações extras de apoio aqui desempenhadas. Serão 16 (dezesesseis) vagas para bolsista efetivos e 6 (seis) vagas para cadastro de reserva. Sendo 8 (oito) vagas para o Ceará e 8 (oito) vagas para a Bahia, sendo 3(três) para cada estado.

3. DOS CANDIDATOS

O perfil esperado dos candidatos envolve:

- I. Disposição para o trabalho em equipe e para lidar com o público;
- II. Disponibilidade para execução de atividades de apoio de Arte e Cultura;
- III. Habilidade comunicativa;
- IV. Criatividade e sensibilidade em ações culturais;
- V. Disponibilidade de 12 horas semanais para a realização de atividades de formação, planejamento e execução de ações culturais, entre outubro a dezembro de 2020;
- VI. Experiência anterior de monitor em projetos de Arte e Cultura dentro da UNILAB e /ou em outras instituições;
- VII. Familiaridade com o uso de equipamentos de audiovisual e com a produção de material audiovisual será um item de desempate entre os candidatos.

4. DAS ATIVIDADES

- I. Dar apoio a todas as atividades a serem desenvolvidas no espaço ou setor para o qual foram selecionados;
- II. Exercer suas tarefas conforme orientações da equipe da PROEX e da Coordenação de Arte e Cultura;
- III. Atender às solicitações da Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura propiciando o bom desempenho dos eventos e atividades em foco;
- IV. Participar de reuniões de planejamento, treinamento, acompanhamento e avaliação das atividades;

5. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em serem monitores remunerados deverão realizar a inscrição no período de 23 de setembro a 10 de outubro em formulário próprio para o fim, disponibilizado no [link](#) , anexando comprovante de matrícula no período letivo atual, currículo lattes e breve carta de apresentação, descrevendo os interesses em participar da atividade do monitores remunerados de Arte e Cultura.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos para a programa de bolsas de Arte e Cultura será feita com base a análise dos seguintes itens, de acordo com a respectiva pontuação:

Preenchimento correto do formulário	de 0 a 2 pontos
Adequação da documentação entregue	de 0 a 2 pontos
Experiência em atividades de arte e cultura (com experiência declarada no Currículo Lattes)	Até 0 a 4 pontos, por projeto participado
Carta de apresentação	Até 0 a 4 pontos, por projeto participado

Após o processo seletivo, os candidatos selecionados deverão participar de reunião informativa, a ser conduzida pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura em data informada posteriormente.

7. DAS PROIBIÇÕES

- I. Não possuir, na vigência deste edital , outra modalidade de bolsa, excetuado auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil ou equivalente;
- II. Não possuir na vigência do projeto qualquer atividade remunerada;

8. DO CONTROLE MENSAL DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

O Relatório de Atividades Mensais dos monitores remunerados, após assinado pelo coordenador de arte ou pelo chefe de serviço de arte e cultura e pelo monitor remunerado, deve ser digitalizado e enviado à PROEX via e-mail institucional (coord.artecultura@unilab.edu.br), com o título “Frequência Mensal”, impreterivelmente até o dia 23 (vinte e três) de cada mês.

- I. O processo de envio e recebimento do relatório de “Frequência Mensal” é todo eletrônico, portanto não haverá prorrogação, ainda que o último dia do prazo, seja sábado, domingo e/ou feriado.
- II. Ocasionará a perda da monitoria remunerada, a não entrega do Relatório de Atividades Mensais por um período de 1 (mês);
- V. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento retroativo de monitoria remunerada.

9. DO RESULTADO

O resultado final da seleção de monitores remunerada será divulgado na página da PROEX no dia 14 de outubro de 2020.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

Os aprovados serão listados de acordo com a classificação por nota (de 0,0 a 10,0), sendo os 8 (oito) primeiros colocados aprovados(as) e os colocados entre 9º ao 11º de cada estado ficaram no cadastro de reserva.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS

A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) pode substituir, temporária ou permanentemente, monitores remunerados efetivos aprovados neste edital por monitores aprovados para cadastro de reserva a qualquer tempo, por razões de

- I. Desistência de monitor remunerado;
- II. Inadequação às funções;
- III. A pedido.

12. DOS BENEFÍCIOS

- I. Ampliação da experiência na construção de eventos de arte e cultura;
- II. Integração em atividades artístico-culturais;
- III. Participação em formações na área de arte e cultura;
- IV. Contabilização de 144 horas de atividades de extensão (expressas em certificado).

13. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

DATAS	ETAPAS
23/9	Publicação do edital
23/9 a 10/10	Inscrição dos candidatos
10/10/2020	Análise das Inscrições
11/10/2020	Resultado Preliminar
13/10/2020	Recursos
14/10/2020	Divulgação do resultado da seleção de Monitores Remunerados

DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Esclarecimentos de dúvidas quanto à elaboração poderão ser solicitados à PROEX, na Coordenação de Arte e Cultura, por meio do e-mail: coord.arteecultura@unilab.edu.br.
- II. A participação de discentes como monitor remunerado da Pró-Reitoria de Extensão Arte e Cultura da UNILAB não implicará, sob qualquer hipótese, relação de trabalho

com a Universidade.

III. A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura poderá cancelar ou suspender a monitoria remunerada a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital.

IV. O pagamento da monitoria remunerada, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), será efetuado mediante depósito mensal em conta corrente do monitor remunerado, havendo adequação em caso de reajuste.

V. É vedada a divisão da mensalidade de uma monitoria remunerada entre dois ou mais alunos.

VI. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROEX.

VII. Esse edital substitui nº 5/2020 sem prejuízo aos candidatos já inscritos no referido edital, mantendo-se para efeito de inscrição os dados enviados para o formulário de inscrição.

Redenção/CE, 29 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Carlos Mendes Tavares

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura – PROEX/UNILAB